

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 12/25-COPLAD



RESOLUÇÃO Nº 16/16-COPLAD

~~O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto da UFPR e consubstanciado no Parecer nº 27/16 exarado pelo Conselheiro Daniel Keller Mittelbach, no processo nº 063528/2015-14, por maioria de votos,~~

RESOLVE:

~~Aprovar o Modelo de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação para a UFPR e a criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, conforme documentos às fls. 40 à 183 dos autos.~~

~~Sala das Sessões, em 06 de abril de 2016.~~

~~Zaki Akel Sobrinho
Presidente~~